

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 131/2025

Sumário: Demitindo Maria de Jesus Tavares Fernandes, contratada a termo certo no âmbito de projeto de investimento desde 07 de dezembro de 2015, na DGPCP, ausente do serviço desde 06 de março de 2024 até à presente data, sem apresentação de justificável.

Extrato do Despacho S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças

de 21 de outubro de 2025

Maria Jesus Fernandes Tavares, contratada no âmbito do projeto de investimento desde 07 de dezembro de 2015, exercendo funções na Direção Geral do Património e da Contratação Pública (DGPCP) do Ministério das Finanças (MF), que continua ausente de Serviço e em parte incerta desde 06 de março de 2024 até à presente data, sem apresentar justificação atendível, é demitida das suas funções ao abrigo do disposto nos artigos 81.º e 82.º do Decreto-Lei n.º 8/97 de 8 de maio, que prova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), combinado com os números 8 e 9 do artigo 97.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, podendo, no prazo máximo de 60 dias após a publicação, impugnar ou requerer a abertura do seu processo.

Notifica-se, nos termos do artigo 63.º do EDAAP.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de outubro de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.